



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

C.N.P.J.: 87.613.089/0001-40

Município: TENENTE PORTELA

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 334/2023, de 14 de Setembro de 2023.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 2917/2023, de 14 de Setembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 37.017,75, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.001 - GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS SUBORDINADOS

02.001.6.451.2.2002-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES

R\$37.017,75

1.500.0000.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

37.017,75

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$37.017,75

1.500.0000.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

37.017,75

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Setembro de 2023.

ROSEMAR ANTONIO SALA
PREFEITO MUNICIPAL